

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 20 de julho de 2018 Edicão 159

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação	Superintendência de Agricultura e Pecuária	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Pesca e Aquicultura	Hospital Geral de Guarus
Brand Arenari	José Roberto Pessanha	Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Lucia Regina Silva Santos	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri deThuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 190/2018

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOSFUNDECAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio de Campos dos Goytacazes, considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 7084/2001 e Decreto nº 580/2011;

DECRETA:
Art. 1º - O Comitê Gestor do FUNDECAM, nos termos da Lei, será Coordenado pelo Superintendente do FUNDECAM, Sr. Rodrigo Anido Lira e integrado por:

Superintendência do Trabalho e Renda - Rogério Fernandes Ribeiro Gomes Suplente: Rosana Correa Juncá

CIDAC - Luiz Claudio Vieira Suplente: Leonardo Gomes Mocaiber;

CODEMCA

Carlos Vinicius Viana Vieira Suplente: Marcel Cardoso e Cardoso

Procuradoria: - José Paes Neto Suplente: Tainá de Oliveira Inácio

Secretaria da Transparência e Controle: - Marcilene Barreto Nunes Daflon; Suplente: Gisely Nunes Moço Barbosa

Superintendência de Agricultura e Pecuária: Nildo Nunes Cardoso
 Suplente: Evandro Guimarães Ferraz

Secretaria de Fazenda: - Leonardo Diongenes Wigand Rodrigues Suplente: Mariano Amorim

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- José Felipe Quintanilha França; Suplente: Romeu e Silva Neto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ - PREFEITO -

Decreto nº 198/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO FISCAL

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 137.810,99 (cento e trinta e sete mil, oltocentos e dez reais, noventa e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0215915041 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	137.810,99
TOTAL DA UG	137.810,99

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1° , é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente n° . 91.504-1 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0215915041 – PAC II -PROGRAMA DE CONST. QUADRAS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ PREFEITO



Decreto nº 199/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4° , da Lei Municipal (LOA) n° 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.380.910,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e dez reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	449.910,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
TOTAL DA UG	1.380.910,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº, 96.979-6 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3^{o} — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 200/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 20.119,05 (vinte mil, cento e dezenove reais, cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4466 - OPERACION. E MANUNT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	879,05
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.240,00
TOTAL DA UG	20.119,05

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.975-3 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF, RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. $3^{\rm a}$ — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

Decreto nº 201/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ **153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPI EMENTAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE	
LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	153.000,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
TOTAL DA UG	153.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.15.451.0001.1130 - CAPACIT. DAS COOPER. DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLAD	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
1.15.541.0001.1128 - ELABOR. DO PLANO MUN. DE GESTAO INTEGRADA DOS RESIDU	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.000,00
TOTAL DA UG	153.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 202/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III. da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), nas dotações referentes às ações dos Prooramas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0042.4314 - MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	132.000,00
TOTAL DA UG	222.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.978-8 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

Decreto nº 203/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	25.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA UG	227.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.980-X do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 204/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 345.093,04 (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais, quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACION. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00
2.08.242.0042.4445 - SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. PARA PESSOAS COM DEFIC.	
FONTE 0229000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	185.093,04
TOTAL DA UG	345.093,04

Art. 2° - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1°, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente n°. 96.982-6 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

PREFEITO

PORTARIA N°938/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Mariana Nuvo Nunes Campos, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, *Símbolo DAS 04*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2017.

Rafael Diniz

PORTARIA N°939/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a Portaria 1571/2017 que designou, Reinaldo Ottero Justino Júnior, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Ápoio Diagnóstico e Terapia, *Símbolo FG*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°940/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuicões legais.

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Renato da Silva Santos, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Apoio Diagnóstico e Terapia, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°941/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº032/2018que nomeou **Cintia Henriques Viana Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. Erivelton Junior, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°942/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Mônica Gomes de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. Erivelton Junior, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA N°943/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1838/2017 que designou **Maria Auxiliadora da Silva Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da C.E. STIAC, Classificação "A", *Símbolo FG-03*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°944/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1501/2015 que designou, **Lúcia de Fátima Carvalho Tavares Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-05** com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°961/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 623/2017 que nomeou **Micaela Albertini Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Assessor Chefe do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018.

Rafael Diniz



PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°962/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Laura Burla Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Assessor Chefe do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°963/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1259/2017 que nomeou, **Jorge Gomes Bastos Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018

Rafael Diniz

PORTARIA Nº 922/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a lania Lucia Cabral de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1684/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a lania Lucia Cabral de Souza, Professora I -20h – Padrão H. Iotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes. matrícula nº 11480, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40. 85° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,62 (três mil, entos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 923/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Mayra Auxiliadora do Couto Guzzo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0816/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mayra Auxiliadora do Couto Guzzo. Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. matrícula nº 10153. com proventos integrais. com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.168,40 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 925/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2576/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h – Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100661, Marcio Giovannini, com efeito a contar de 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 926/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2187/2015, publicada em 09/09/2015, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3128/2014, APOSENTAR, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1626, Lucia da Cunha Rangel, com efeito a contar de 22/05/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 11 de julho de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 927/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. $\,$ Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.150, IV), estabelece

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - III-

IV- Improbidade Administrativa:

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício:

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 7192/2016, DEMITIR a servidora Manuela de Azevedo Profio, Professora II - 25h, matrícula nº 19261, por improbidade administrativa, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 11 de julho de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 931/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Simone Barreto Lirio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2500/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a **Simone Barreto Lirio**, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10604, com proventos integrais, com fundamento no art. 6° da EC nº 41/2003 c/c art. 40,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,63 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
Vencimento : Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016		
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 635,42	
Adicional - 30% progressão	Art. 31, II e art. 63, $\S2^{\circ}$, art. 64 e art. 66 $\S2^{\circ}$ da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 762,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 13 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -





PORTARIA Nº 932/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Isabel Neves Pedrosa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2338/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Isabel Neves Pedrosa da Silva, Professora II - 35h - Padrão I. lotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, matrícula nº 10186, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.216,33 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO VALOR		
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21	
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 658,80	
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 395,28	
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 527,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 934/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Laura Teresa Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2274/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Laura Teresa Gomes, Fonoaudióloga III -Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7456, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
Vencimento: Cargo Fonoaudióloga III – Padrão M				
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.338,69		
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 13 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 935/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Rangel da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2335/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Rangel da Silva, Agente de Serviços Gerais III - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esportes, matrícula nº 7621, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
Vencimento : Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81		
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 362,04		
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 936/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Gracia Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2289/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Gracia Azeredo, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 7616. com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.508.40 (um mil. quinhentos e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
Vencimento : Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81			
Quinquênio - 30%	11,11				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 527/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora GLEICY MARIA PASSOS SABINO, matrícula nº. 20829, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ZILANDA DE CARVALHO ROCHA MONTEIRO, matrícula nº. 22558, Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regulatizado o período de 01/01/2018 a 3/1/2/2020 regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 5552/2017(2017.115.006064-P-PA)

EDITAL Nº 20/2018 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de Elisângela Pecli Barcellos Rangel, brasileira, casada, nascida em 13/03/1979, filha de João Miguel Borges Barcellos e Neuza Pecli Barcellos, portador da RG. nº 113425086-0, IFP, inscrito no CPF sob o nº 086.371.337-89, servidor público, matrícula nº 33.959, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Portugal, nº 22.403, Centro, Município de Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-135, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5552/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabiveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018

Eleonora Duncan Linhares de Almeida Presidente





Superintendência de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.013.000273-5-PR Pregão nº 006/2013 Contrato nº 0213/2014

Empresa Contratada: EDITORA GLOBO S.A

CNPJ: 04.067.191/0001-60

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para contratação de veículo de comunicação impressa, com circulação diária e abrangência nacional, para publicação dos avisos de editais e atos oficiais do Governo

Valor do Termo Aditivo: R\$ 124,224,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e

quatro reais). Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 18/05/2018

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O *Presidente do Conselho Municipal de Educação*, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz convocar, Conselheiros integrantes deste Colegiado Municipal de Educação, para participarem da 4ª (quarta) Reunião Ordinária, que será realizada, no dia 25 de Julho de 2018, (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com os seguintes assuntos:

- I Abertura
- II Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária anterior

III - Ordem do dia: Processo nº R00011/2010, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Processo nº R0003/2008, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Processo nº R00002/2010, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Processo nº R00013/2016, retirado da pauta de reunião de estudos, da Câmara de Educação Infantil, em 16/07/2018, a pedido do Conselheiro João Manoel Rangel para análise e pronunciamento; Processo nº R00007/2018, autuado em 12/07/2018, referente à pedido de ratificação do Ato Autorizativo (Resolução nº 07/2010), em atendimento ao artigo 68A, da Deliberação CME nº 02/2016, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para acompanhamento e controle processual; Processo nº R00006/2018, referente a Denúncia de Irregularidades em Estabelecimento de Ensino Privado encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para acompanhamento processual; Esclarecimentos da Gerência de Infraestrutura acerca do Cronograma de Obras das Unidades Escolares da Rede Pública.

IV - Comunicação do Presidente

V - Encerramento

Brand Arenari

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Agricultura

Portaria nº: 005/2018

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, Nildo Nunes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve credenciar o estabelecimento, SITIO RIACHO DOCE, situado no Sitio Riacho $\mathsf{doce}, \mathsf{S/N}\text{-}\mathsf{Rio}\,\mathsf{Preto}\text{-}\mathsf{Campos}\,\mathsf{dos}\,\mathsf{Goytacazes} - \mathsf{RJ}, \mathsf{de}\,\mathsf{propriedade}\,\mathsf{de}\,\mathsf{\textbf{CARINA}}\,\mathsf{\textbf{BARROS}}$ VIANA, com a inscrição no SIM/CG Nº 016, para realizar fabricação de laticínios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2018.

Nildo Nunes Cardoso

Superintendente de Agricultura e pecuária Mat : 36 678

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº11/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a V Reunião Ordinária do COMDIM em 2018, a realizar-se no dia 20 DE JULHO DE 2018, às 15h com primeira chamada e 15h30 com segunda e última

chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, deliberar e decidir os seguintes assuntos em pauta

1 - Informes Gerais;

PODER EXECUTIVO

- 2 Data e hora da VI Reunião;3 Aprovação das Atas referentes às II, III e IV Reuniões;
- 4 Demandas das Conselheiras e Visitantes;
- 5 III Café com o Conselho:
- 5 Conferência Livre/Fórum.

Vanessa Marins A. Henriques Presidente do COMDIM

Resolução do COMDIM nº. 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado na Reunião Ordinária do dia 04 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição e Técnica responsável de uma das Comissões Permanentes do Conselho, observando os princípios da paridade, representatividade e intersetorialidade

I – COMISSÃO INTERNA DE NORMAS TÉCNICAS

TÉCNICA:

Lívia Motta Enes Barrreto

PODER PÚBLICO:

Natália Campolino Moussallem (Relatora) Tatiana Botelho Sampaio Rosana Rosa Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL:

Érica Gomes Matins

Vera Maria Oliveira da Silva (Coordenadora) Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Campos dos Goytacazes, 11 de Julho de 2018.

Vanessa Marins A. Henriques Presidente do COMDIM

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art, 4º da lei 10,520/02. no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ. telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais. mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, Processo nº 2018.045.000064-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel apergaminhado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.702.519/0001-57, com registro nos itens 1.1 e 1.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátris nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº __/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 012/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel apergaminhado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
reservada (art. 48, III, LC	Papel apergaminhado branco 75gr (66x96cm) – Pacote com 500 folhas		PCT	SUZANO	R\$155,90	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
	Papel apergaminhado branco 75gr (66x96cm) – Pacote com 500 folhas		PCT	SUZANO	R\$155,90	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0123/2018

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 026/2017. PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal

de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL

HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 36.280.113/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 211.830,00 (Duzentos e onze mil,

oitocentos e trinta reais) FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018

Dra. Renata Castelo Branco Juncá. Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e

Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Objeto. Registro de preços para tutura e eventual aquisição de generos alimenticios, tipo pão, para abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de agosto de 2009 de 150 (doze) horaco. 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ,

telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2018

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2018.099.000045-P-PR, Convite nº 001/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, aquisição de mobiliário para atender à Fundação Municipal de Saúde, à empresa G. MARINS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.207.132/0001-40, licitante que apresentou o menor valor global, a saber, R\$ 77.281,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais)

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de julho de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

ADJUDICAÇÃO E H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 009/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2018, processo nº 2018.099.000034-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto à empresa abaixo:

- SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12, com o registro dos itens 08, 11, 12.1, 12.2 e 17.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de julho de 2018.

Dra. Elisa Maria Sence Ramos = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº, 02 - Bairro Caiu - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preço nº. 015/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

Quadro Geral de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
· 1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Agulha para coleta a vácuo 25x0,7 mm	20.000	Unid.			FRUSTRADO*
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Agulha para coleta a vácuo 25x0,8 mm	30.000	Unid.			FRUSTRADO*
. 3.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2 ml	25.000	Unid			FRUSTRADO*
. 3.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2 ml	75.000	Unid			FRUSTRADO*
. 4.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo edta K3 2 ml	75.000	Unid			FRUSTRADO*
Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vaáuo edta K3 2 ml	225.000	Unid			FRUSTRADO*



· 5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo edta K3 4 ml	20.000	Unid			FRUSTRADO*
. 6.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo gel separador 5 ml	100.000	Unid.			FRUSTRADO*
Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo gel separador 5 ml	300.000	Unid			FRUSTRADO*
· 7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Tubo para coleta de sangue a vácuo fluoreto 2 ml	2.400	Unid			FRUSTRADO*
ltem exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Descartador de agulhas	40	Unid	CRALPLAST	R\$ 7,36	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Microcoletores de sangue – edta-k3	10.000	Unid			FRUSTRADO*
ltem exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Microcoletores de sangue – citrato de sódio	10.000	Unid			FRUSTRADO*
. 11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Microcoletores de sangue – com ativador de coágulo	5.000	Unid	CRALPLAST	R\$ 0,68	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
. 12.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06	Seringa para gasometria com heparina lítica ou heparina balanceada	15.000	Unid	SARSTEDT	R\$ 4,20	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Seringa para gasometria com heparina lítica ou heparina balanceada	45.000	Unid	SARSTEDT	R\$ 4,20	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Tubo para coleta de sangue a vácuo com heparina	30.000	Unid			FRUSTRADO*
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Tubo para coleta de sangue a vácuo siliconizado	1.000	Unid			FRUSTRADO*
. 15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador âmbar	2.400	Unid			FRUSTRADO*
ltem exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Tubo para coleta a vácuo para VHS	10.000	Unid			FRUSTRADO*
. 17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06	Pipeta descartável para VHS	20.000	Unid	CRALPLAST	R\$ 0,97	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)

PODER EXECUTIVO

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Dra. Elisa Maria Sence Ramos Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematólogico de doadores de sangue e pacientes, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 5 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	1	PAINEL DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O"	CONJUNTO	13	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 229,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
1	2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "A1" E "B"	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 60,04	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
'	3	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O" HUMANAS (I E II)	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 70,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "O"	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 50,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 5 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	1	SORO "ANTI-A" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	2	SORO "ANTI-B" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	3	SORO "ANTI-D" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 26,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	SORO CONTROLE DE Rh	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
2	5	ALBUMINA BOVINA 22%	FRASCO	100	LORNE	R\$ 24,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	6	SORO ANTI-HUMANO POLIESPECÍFICO ANTI-GAMA E NÃO GLOBULINA HUMANAS	FRASCO	100	LORNE	R\$ 25,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	7	REAGENTE LECTINA ANTI-A1	FRASCO	2	LORNE	R\$ 50,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	8	REAGENTE LECTINA ANTI-H	FRASCO	2	LORNE	R\$ 29,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	9	TUBO DE ENSAIO TAMANHO 12X75MM	UNIDADE	60	CRAL	R\$ 0,16	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)

^{*} Itens frustrados pelo fato dos valores finais ofertados pelas licitantes estarem acima do estimado pela FMS ou não houve cotação para os mesmos.



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 5 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	1	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – kidd A – JK(a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 650,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	2	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – kidd B – JK(b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 650,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	3	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – M	FRASCO	6	LORNE	R\$ 500,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – N	FRASCO	6	LORNE	R\$ 250,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	5	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kp(a)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 500,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	6	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kp(b)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 450,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
3	7	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – S (grande)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	8	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – s (pequeno)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	9	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Duffy A – Fy (a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	10	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Duffy B – Fy (b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	11	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Lewis A – Le(a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	12	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Lewis B – Le(b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	13	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – P – P(1)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 220,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.

Dra. Elisa Maria Sence Ramos

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Julho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANGELA MARTA SIMÕES RANGEL	13413	2017.115.007033-6-PA
WASHINGTON FRANCISCO CORREA	27411	2017.115.006610-2-PA
JOCINETE MANHÃES DA SILVA	16615	2016.115.001432-6-PA
NILZA APARECIDA RIBEIRO	34272	2017.115.001986-9-PA
BENEDITO DOS SANTOS SEABRA	4116	2018.115.002987-7-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Julho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ZENILDA MARIA MARTINS BOHRER	4035	2018.115.002131-6-PA
SONIA LUCIA MOTHE MCCLENNAN	7058	2018.115.002114-3-PA
EURENICE DE AZEVEDO LEITE	1183	2018.115.003203-0-PA
MARIA MARGARETH TEIXEIRA BALBI	15816	2018.115.002743-6-PA
IONICE SILVA PESSANHA	3096	2018.115.002430-8-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2018
PROCESSO N° 2018.109.000027-0-PR
CONTRATADA: NEOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.359.567/0001-51
OBJETO: Contrato de empresa para locação de copiadora para atender o IMTT.
VALOR: R\$ 6.480.00(seis mil quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA Presidente



Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, realizará no dia 25/07/2018 (quarta-feira), às 10 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2018, conforme solicitação contida no Ofício

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 293/2014

Processo nº 293/2014
Pregão Presencial nº 005/2014
Contrato nº 054/2014
Objeto: Celebração do 4º Termo Aditivo do contrato nº 054/2014 referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva nos elevadores da CMCG
Contratada: Conservadora de Elevadores Serv-Tec LTDA.
CNPJ: 32.477.043/0001-90
Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2018 a 10/07/2019.
Data de assinatura: 25/06/2018
Dotação: PT. 112200672724
Despesa: 339039
Fiscal: Elisangela Emília Peixoto Tardy
Gestor(a): Cristiana Almeida Gomes Gonçalves

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva Presidente da C.M.C.G.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO 013/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018, processo nº 352/2018 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em galão de 20 litros para atender encessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, e en consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante: HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14259484/0001-100, no único item com o menor valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

"Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva = Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

PORTARIA Nº 0276/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0093/2018, para concessão de licença-prêmio, por **90 (noventa) días**, ao servidor **JADIR OLIVEIRA CARREIRA**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), <u>a partir de 21/05/2018 com término em 18/08/2018.</u>

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

PORTARIA Nº 0277/2018

PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0196/2018, para concessão de licençaprêmio, por **90 (noventa) dias**, ao servidor **FABIANO SILVA DE MATTOS**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 09/07/2018 com término em 06/10/2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0278/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0189/2018, para concessão de licencaprêmio, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA INÊS GUEDES AZEVEDO, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 25/06/2018 com término em 22/10/2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0279/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Nivaldo da Conceição Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador José Renato de Oliveira de Matos, Símbolo CC-1, a partir de 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0280/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Jéssica Cardoso Mota dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Renato de Oliveira de Matos, Símbolo CC-2, a partir de 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente





Rafael Diniz

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@ca E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintende* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

